

PARECER Nº 687/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 274/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 274/10, de autoria do nobre Vereador Alfredinho que visa instituir Programa de Acessibilidade em escadas públicas para a construção de rampas de acesso para pessoas com a sua capacidade de mobilidade reduzida e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é esclarecido que o presente Projeto de Lei objetiva a promoção da acessibilidade a todos os cidadãos do município de São Paulo e visa principalmente aos usuários de cadeira de rodas que, às vezes, se encontram sem nenhuma alternativa de locomoção em logradouros públicos, necessitando, nestes casos, de auxílio para continuarem seus percursos. Nestas situações, além do risco a sua integridade física, os usuários de cadeiras de rodas ficam submetidos ao constrangimento de depender exclusivamente de terceiros, em razão desta falta de alternativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa se manifestou pela legalidade deste Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo para alterar a feição de ato concreto para uma feição mais principiológica e esclarecer que a construção das rampas se dará de forma progressiva e nas hipóteses em que tal instalação se fizer possível tecnicamente e possibilitando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura e entendendo como merítimo os seus objetivo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 274/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/05/2012.

Carlos Neder –PT

Chico Macena - Relator - PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha - PSB

Paulo Frange –PTB

Toninho Paiva –PR